



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

## Lei n.º 167/2007

**Súmula:** Autoriza a aquisição de uma área de terras destinada à abertura de um trecho da Rua Piratininga.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir de ANTONIO PERICO, portador da Carteira de Identidade RG sob o n.º 1.710.696-4 SSP PR, uma área de terras de 354,85 m<sup>2</sup>, em comum no imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob o n.º 2.207, com área total de 7.452,00 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 20 de julho de 2007.

  
**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal

